



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.012366/2019-82

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 054/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, ATRAVÉS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª. Drª. Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº X92247-X SSP/PR e CPF nº XXX.921.479-XX, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017 da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017 e por sua Gerente Administrativa, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº X.719.383-X e CPF nº XXX.709.139-XX, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 17 de junho de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, vem apostilar o **contrato n.º 054/2019**, celebrado com a **EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, com sede à Rua Amoreira, nº 891, bairro Jardim Roseira, cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, CEP 13.917-472, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.440.590/0001-36 representada, pela Sra. Karina Ardigo Silva Figueira, portador do RG nº 7.775.445-8 expedido pela SSP/PR, inscrição no CPF/MF sob o nº 067.284.609-85.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.2. - A alteração da cláusula décima sétima do contrato original, que passará a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado através de termo aditivo até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme descrito no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993."

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas no Art. 65, e artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profª. Drª. Claudete Reggiani

Superintendente - EBSEH

CPF nº XXX.921.479-XX

Mônica Evelise Silveira

Gerente Administrativa

CPF nº XXX.709.139-XX



Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira, Gerente**, em 31/05/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 01/06/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21755606** e o código CRC **38E0098B**.

Referência: Processo nº 23759.012366/2019-82 SEI nº 21755606